



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE CERTIFICA, por requerimento do interessado, que a Pavimentação Asfáltica a ser realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ MINAS, CNPJ 18.313.817/0001-85**, na Estrada Municipal que interliga a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE até a entrada da Fazenda Tombador, Matinha, zona rural do município de Pará de Minas/MG, com extensão aproximada de 2,14 km, está listada no Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 213/17, porém, diante do porte inferior, é dispensada de licenciamento ambiental pelo Órgão Ambiental Municipal.

Referência: FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) celebrado com a Caixa Econômica Federal e aprovado na Câmara Municipal conforme Lei nº 6.971/2023.

Coordenada inicial: 19°54'19.20"S; 44°33'35.74"O

Coordenada final: 19°55'16.45"S; 44°32'56.03"O

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos Órgãos Públicos competentes outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica, conforme Art. 10 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, e Art. 181 da Lei Municipal nº 6.584/2021.

Esta certidão tem validade de 4 (quatro) anos.

Pará de Minas, 25 de abril 2024.


José Hermano Oliveira Franco
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE